



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

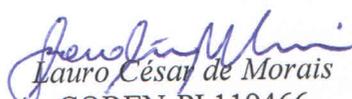
CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

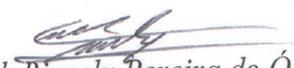
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

Art. 1º – DESIGNAR a conselheira Dra. ACILINARA FEITOSA MOURA para minutar resposta a cerca de solicitação de profissional sobre realização de procedimentos estéticos, por profissionais de enfermagem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Teresina, 22 de setembro de 2016.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário